

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 685- DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$
37.000,00 as dotações do Município de
MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de dezembro de 2021.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.2.0002--100 - 3.3.90.14.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA - - - - - R\$
7.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002--100 - 3.3.90.33.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA - - - - - R\$
6.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002--100 - 3.3.90.35.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA - - - - - R\$
4.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002--100 - 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA - - - - - R\$
20.000,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - -
- R\$ 37.000,00

Total da Unidade 01- - - - - R\$ 37.000,00

Total da Instituição 01..... R\$ 37.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 37.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do

Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 - 3.3.90.30.00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA ----- R\$
10.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0234-100 - 3.3.90.30.00 Homenagens e
Festividades _____ R\$ 1.800,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 - 3.3.90.36-00 Manutenção
Atividades da Camara ----- R\$ 10.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0234-100 - 3.3.90.36-00 Homenagens e
festividades ----- R\$ 1.800,00

1.01.00.01.031.0054.2.0234-100 - 3.3.90.39-00 Homenagens e
festividades ----- R\$ 2.700,00

1.01.00.01.031.0054.2.0002-100 - 3.3.90.40-00 Manutenção
Atividades da Camara ----- R\$ 10.000,00

1.01.00.01.031.0054.2.0234-100 - 3.3.90.47-00 Homenagens e
Festividades ----- R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00- - - - - R\$ 37.000,00

Total da Unidade 1- - - - - R\$ 37.000,00

Total da Instituição 01 ---R\$ 37.000,00

Total Geral- - - - - R\$ 37.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 15 de AGOSTO de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:A2435C6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/09/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>